



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Carlos Eduardo Tavares de Castro e João Bosco Senra. Presentes remotamente os Conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Joel Musman e Márcio de Lima Leite, que participaram da reunião por meio de teleconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** contratação de operação de crédito de longo prazo junto ao Banco Europeu de Investimento - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 071/19. **5. Deliberação:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram por recomendar para deliberação da Assembleia Geral, conforme parágrafo segundo do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a contratação de operação de crédito de longo prazo, por meio de financiamento junto ao Banco Europeu de Investimento - BEI, nas seguintes condições indicativas: **a)** Montante: até €145 milhões (cento e quarenta e cinco milhões de euros) financiados pelo BEI e contrapartida da Empresa, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do investimento total, ou seja, até €145 milhões (cento e quarenta e cinco milhões de euros). A contrapartida será composta por outros projetos desenvolvidos pela COPASA MG, seja com fonte de recurso próprio ou de terceiros, desde que atenda aos requisitos de elegibilidade do BEI. Dado os requisitos do BEI, os empreendimentos da contrapartida são constituídos por projetos que estão com recursos assegurados por meio do financiamento com o Banco Alemão *KfW* e da Instrução Normativa 29/2017 do Ministério das Cidades, bem como da seleção da Instrução Normativa 22/2018 do referido Ministério que está em andamento para formalização do contrato. **b)** Destinação dos recursos: os recursos do financiamento serão utilizados para a execução de parte do Programa de Investimento da Companhia; **c)** Encargos: com base na proposta de financiamento enviada pelo BEI em 30/07/2019 e reuniões entre as partes, realizadas em fevereiro e julho de 2019, sendo: i) Juros: *Euribor* + *Spread* fixo, definido na assinatura do contrato de financiamento, com pagamentos semestrais, sobre o montante desembolsado. Considerando as condições indicativas enviadas pelo Banco em 30/07/2019, a taxa de juros seria de 0,5% a.a, considerando o *Spread* + *Euribor*; ii) *Commitment Fee* (taxa de disponibilidade) de 0,25% a.a. sobre o montante ainda não desembolsado, com 6 (seis) meses de carência; iii) *Drop Dead Fee* (taxa de desistência) de

0,25% (*flat*), sobre o valor não utilizado; iv) Taxa de avaliação: €50 mil, pagos na assinatura do contrato; v) Taxa inicial: 0,5% sobre o valor financiado, referente à diligência conduzida pelo BEI, pagos na assinatura do contrato; vi) Indenização por diferimento (taxa sobre o valor do desembolso diferido ou suspenso): maior valor entre 0,125% a.a. ou a taxa de juros que seria aplicável no período programado; **d)** Prazos: o financiamento será de 15 (quinze) anos, incluídos 3 (três) anos de carência, com pagamentos semestrais; **e)** Amortizações: semestrais, após o período de carência. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Carlos Eduardo Tavares de Castro e João Bosco Senra. Os demais conselheiros, André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Joel Musman e Márcio de Lima Leite, participaram remotamente da reunião por meio de teleconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Carlos Eduardo Tavares de Castro
Vice-Presidente do Conselho

João Bosco Senra
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária